



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 4795/2018 – GP

Institui e Regulamenta, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a Comissão de Recebimento de Materiais e Equipamentos proveniente de Licitações e outros.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **RICARDO FERREIRA NUNES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc.

Considerando a necessidade de normatizar o recebimento de materiais e equipamentos, bem como as atribuições da Comissão;

Considerando, ainda, o que dispõe o §8º, do art. 15 e a alínea “b”, inciso I, do art. 73 da Lei 8.666/93;

Considerando, por fim, o expediente PA-MEM-2018/33408;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para recebimento de materiais e equipamentos proveniente de licitações, adesões a Atas de Registro de Preços e outros, cujo valor da entrega seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 2º O material será recebido por uma comissão com no mínimo 03 (três) servidores, identificados consoante estabelecido no Termo de Aceite Definitivo (Anexo I).

Art. 3º A comissão será composta pelo servidor que receberá o material, pelo chefe do Serviço de Almoxarifado afim e pelo chefe da Divisão de Suprimentos.

Parágrafo único. Caso o material a ser recebido necessite de avaliação técnica, comporá esta comissão um servidor da área demandante.

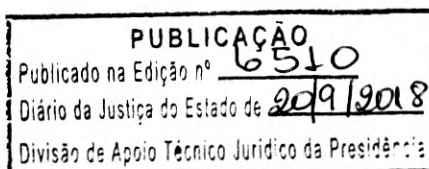
Art. 4º O recebimento definitivo dos materiais dar-se-á mediante termo de recebimento, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 19 de setembro de 2018


Desembargador Ricardo Ferreira Nunes
Presidente do TJPA





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ANEXO I

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Nota de Empenho:		Valor:	R\$	Endereço:
Nota Fiscal:		Valor:	R\$	
Fornecedor:		CNPJ:		

Conclusão:

Para fins de **ACEITE DEFINITIVO**, atesto que os bens relacionados na supracitada Nota Fiscal estão em:

- () Conformidade Técnica (poderá ser enviado para pagamento)
() Inconformidade Técnica (pelos motivos acima expostos)

Servidor que recebe o material

Chefe do Serviço

Chefe da Divisão

Servidor da área demandante